

## CONCORRÊNCIA Nº 251/2019 - PMBC

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução dos serviços e obras de dragagem e aterro hidráulico com terraplenagem para o preenchimento artificial com areia na Praia Central de Balneário Camboriú - SC, incluindo a realização dos serviços e operações necessárias e suficientes à entrega final do objeto, na forma do projeto básico, projeto executivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

### 3ª NOTA DE ESCLARECIMENTO\*

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio de seu Secretário de Compras, com fundamento no subitem 19.17 do edital do processo licitatório acima epígrafado, emite a presente nota de esclarecimento acerca do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidos das licitantes para fins de habilitação no presente certame, nos termos que seguem:

- 01. O balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidos dos licitantes na forma do subitem 6.1.3, alínea “b”, do edital, para fins de habilitação no presente certame, devem ser referentes ao exercício social de 2019, de acordo com o disposto no art. 1.078 do Código Civil (Acórdão nº 1.999/2014 – TCU – PLENÁRIO).**

Balneário Camboriú, SC, 14 de maio de 2020.

**SAMARONI BENEDET**  
Secretário de Compras

#### \* OBSERVAÇÃO:

**CONSIDERANDO** a edição da MP nº 931/2020, que prorrogou o prazo previsto no art. 1.078 do Código Civil, o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ** emitiu a 4ª Nota de Esclarecimento<sup>1</sup> nos termos abaixo:

- 01. Para fins de atendimento ao disposto no subitem 6.1.3, alínea “b”, do edital, serão admitidos o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício social de 2018 ou 2019.**

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/WK7KX2HQ.pdf>>.